

LEI MUNICIPAL N.º _____/2022, APROVADA EM 18/08/22

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º40/2022

Revoga a Lei N.º325/2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$223.600,00 (duzentos e vinte três mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Passa Vinte aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei N.º 325/2022, a qual dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$223.600,00 (duzentos e vinte três mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Passa Vinte, 18 de agosto de 2022.

Lucas Nascimento de Almeida
Prefeito Municipal

Rodrigo Lopes Nardeli
Presidente da Câmara